



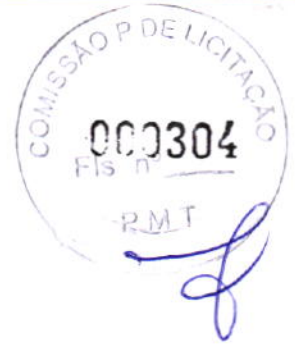
## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 008/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa **R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.290.717/0001-19, por meio de seu representante legal, o Sr. Roberto Fideles da Silva Filho, portador do RG nº 7083926 SDS e do CPF nº 074.207.894-95, vem perante o Pregoeiro deste município apresentar a seguinte proposta de preços para o Pregão em epígrafe:

ITEM	DESCRITO	UNID	QUANTIDADE	MARCA/FONTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA DISPUTA)</b> Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	UNID	39.647	DUVALE	R\$5,50	R\$218.058,50
02	<b>COTA RESERVADA 25% (MEI, ME e EPP)</b> Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	UNID	13.215	DUVALE	R\$5,50	R\$72.682,50
03	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP</b>	UNID	39.000	SANTA JOANA	R\$0,90	R\$35.100,00



Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 (quinhentos)ml.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 325.841,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais)

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

Declaramos que concordamos com todos os itens do edital.

Declaramos ainda, para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.

Catende/PE, 05 de julho de 2019.

*Roberto Fidalgo da Silva Filho*  
R & R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA  
17.290.717/0001-18

*[Handwritten signatures]*



# REAL MIX



# REAL MIX

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTAMA PE  
 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº. 0025/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
 ABERTURA: 05/07/2019 09:00 HORAS.

Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como Constitui objeto do presente Pregão o Registro de preços objetivando fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, e em garrafas de 500ml, destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia também a Companhia de Tránsito e Transporte Urbano - CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI deste Edital

PROPOSTA POR ITEM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA DISPUTA) Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garração de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	UND	39647	diamantina	R\$ 5,60 cinco reais e sessenta centavos	R\$ 222.023,20 duzentos e vinte e dois mil e vinte e três reais e vinte centavos
2	COTA RESERVADA 25% (MEI, ME e EPP) Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garração de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	UND	13215	diamantina	R\$ 5,60 cinco reais e sessenta centavos	R\$ 74.004,00 setenta e quatro mil e quatro reais
<b>duzentos e noventa e seis mil e vinte e sete reais e sete centavos</b>						<b>R\$ 296.027,20</b>

4 Prazo da validade da proposta: 60 dias; prazo de vigência do correspondente contrato sera de 12 meses

Prazo de entrega: 24 HORAS

Aliquota do ICMS: 17% (dezesete por cento); O PAGAMENTO SERA EM ATE 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

CONTA BANCARIA AGENCIA 3220 OP 003 - CONTA 665-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL BANCO 104

Declarações: Declaração de Conhecimento das Condições Estabelecidas Para Apresentação e Análise das Amostras dos Produtos.

(1) Declaro que estão incluso nos preços ofertados (em moeda corrente), mesmos nos itens que for contemplado através de lances verbais, todas as despesas, materiais, serviços, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros, tributos, encargos sociais e demais custos, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis a aquisição dos produtos;

(2) Declaro que temos conhecimento de todas as regras do edital, e concordamos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para a participação e formulação desta proposta;

(3) Declaro que nos responsabilizamos por quaisquer danos, causados ao município ou a terceiros por nossos funcionários, no exercício da atividade contratada, se apurada a responsabilidade.





**REAL MIX**



**REAL MIX**

4) A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca.

PAULISTA 05/07/2019  
Antônio Cardoso Borges  
Procurador





A Prefeitura Municipal de TORITAMA – PE  
 PROCESSO Nº 002/2019 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – nº. 002/2019  
 A Empresa MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ n.º 11.306.499/0001-86, estabelecida no(a) RUA MARIA IDELFONSO DE ANDRADE N° 97, Centro, TORITAMA-PE, em nome de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta de preço para Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, e em garrafas de 500ml destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como também a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA DISPUTA) Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	TURMALINA 1	39647	UNIDADE	4,30	R\$ 170.482,10
2	COTA RESERVADA 25% (MEI, ME e EPP) Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	TURMALINA 1	13215	UNIDADE	4,30	R\$ 56.824,50
3	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 (quinhentos)ml.	SANTA CLARA	39000	UNIDADE	0,50	R\$ 19.500,00
DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS					TOTAL	R\$ 246.806,60

**11.306.499/0001-86**  
 Maria da Conceição dos Santos Mercadinho  
 Rua: R Maria Idelfonso Andrade N° 97  
 Centro - CEP: 55.125-000  
 Toritama - PE

**Maria da Conceição dos Santos ME | CNPJ: 11.306.499/0001-86**  
**Rua: Maria Idelfonso de Andrade, 97 - Centro - Toritama - Pe**  
**CEP: 551250-000 | Email: npalimentos@outlook.com**



**Prefeitura Municipal de TORITAMA-PE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

05/07/2019 às 9:00

A empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME CNPJ: Nº 11.306.499/0001-86**, estabelecida na Rua MARIA IDELFONSO DE ANDRADE, 97 - CENTRO - TORITAMA - PE - CEP 55125-000, por intermédio de seu representante legal o Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador da carteira identidade nº RG 3144923 SSP - PE e do CPF nº 510.683.464-34, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Prazo de validade da Proposta: Conforme o Edital

Prazo de Execução: Conforme o Edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme o Edital

PAGAMENTO/ REAJUSTAMENTO: Conforme o Edital

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

Os preços são fixos e irrevogáveis.

CONTA CORRENTE: Nº 13000938-3 BANCO: SANTANDER AGÊNCIA: 4067

Telefone: (81) 99671-7459

E-mail: npalimentos@outlook.com

**11.306.499/0001-86**  
Maria da Conceição dos Santos Mercadinho  
Rua: R Maria Idelfonso Andrade Nº 97  
Centro - CEP: 55.125-000  
Toritama - PE

TORITAMA, 05 DE JULHO DE 2019

*Maria da Conceição dos Santos*

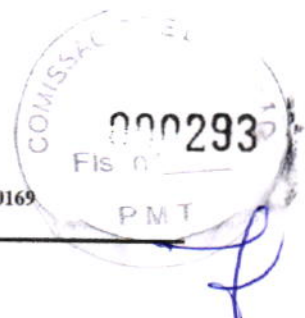
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF: 510.683.464-34

**Maria da Conceição dos Santos ME | CNPJ: 11.306.499/0001-86**

**Rua: Maria Idelfonso de Andrade, 97 - Centro - Toritama - Pe**

**CEP: 551250-000 | Email: npalimentos@outlook.com**

**JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO-ME**  
**ÁGUA MINERAL ACQUA RARA**  
**FAZENDA TURMALINA S/N - ZONA RURAL**  
**BARRA DE GUABIRABA - PERNAMBUCO - CEP 55690-000**  
**FONEFAX: 81-3721-8111 / 3723-0101 / TIM 99509-0426/ CLARO 99240-3774**  
**CONTATO: SEVERINO AMARAL; EMAIL: daivyd\_amaral.net@hotmail.com**  
**CNPJ (ME) 03.061.949/0001-90; INSC. ESTADUAL 0318395-50; INSC. MUNICIPAL 1000169**  
**BANCO BRADESCO; AGENCIA 6989-2; CONTA CORRENTE 269-0**



PROPOSTA DE PREÇO

À  
**Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Ref. Pregão Presencial (SRP) nº 008/2019.**

A Empresa José Onofre de Souza Filho – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.061.949/0001/90 estabelecida na Fazenda Turmalina S/N – Zona Rural – Barra de Guabiraba-PE vem, perante este pregoeiro apresentar a seguinte proposta de preço para Registro de preço objetivando o fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, e em garrafas de 500ml destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como também a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Embalagem	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	COTA PRINCIPAL 75% AMPLA DISPUTA - ÁGUA MINERAL NATURAL ou ADICIONADA DE SAIS, sem gás, potável, envasada em garrafas retornáveis com capacidade de 20,0 litros em polipropileno, de material elaborado obedecidos critérios da Resolução nº106/99 ANVS-MS, a embalagem para envase deverá possuir aprovação pela autoridade competente. O garrafão deverá estar limpo e devidamente rotulado, com a tampa sob pressão e lacre com a marca da água, possuir validade para o consumo no mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data da entrega.	Garrafas de 20 litros	39.647	Garrafas de 20 litros	Acqua Rara	5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)	218.058,50 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
01	COTA RESERVADA 25 % (ME/EPP/MEI) - ÁGUA MINERAL NATURAL ou ADICIONADA DE SAIS, sem gás, potável, envasada em garrafas retornáveis com capacidade de 20,0 litros em polipropileno, de material elaborado obedecidos critérios da Resolução nº106/99 ANVS-MS, a embalagem para envase deverá possuir aprovação pela autoridade competente. O garrafão deverá estar limpo e devidamente rotulado, com a tampa sob pressão e lacre com a marca da água, possuir validade para o consumo no mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data da entrega.	Garrafas de 20 litros	13.215	Garrafas de 20 litros	Acqua Rara	5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)	72.682,50 (setenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
02	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI - ÁGUA MINERAL NATURAL ou ADICIONADA DE SAIS, sem gás, embalagem de 500ml em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	Garrafas de 500 ml	39.000	Pacote c/ 12 x 500ml	Acqua Rara	1,00 (hum real)	39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**Valor total da Proposta: R\$ 329.741,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e um reais)**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial SRP nº. 008/2019.

Propomos o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, conforme subitem 03.01 do Edital;
- Prazo de entrega:** será de até 24 (vinte e quatro) horas conforme subitem 03.04 do Edital;
- Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, conforme subitem 03.02 do Edital;
- Prazo de validade da água:** 03 (três) meses;

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas, e indiretas inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento. Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

Barra de Guabiraba-PE, 05 de JULHO de 2019.

*Severino Amaral dos Santos Filho*

José Onofre de Souza Filho  
 RG 7.566.947 SSP/SP CPF 016.797.878-02  
 Severino Amaral dos Santos Filho - Procurador  
 RG: 4.762.865 SSP-PE CPF: 883.720.304-72

INDUSTRIAL AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA  
CNPJ: 11.414.702/0001-38



PROPOSTA DE PREÇO

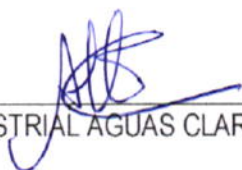
À  
Prefeitura Municipal de Toritama/PE  
Ref.: Pregão Presencial (SRP) nº 008/2019

A Empresa **INDUSTRIAL DE AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.414.702/0001-38**, estabelecida no Sítio Capoeirão, Nº 360, Murici, Zona Rural de Caruaru. Vem perante este pregoeiro com a seguinte proposta de preço para Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, e em garrafas de 500ml destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como também a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA FONTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA DISPUTA)</b> Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	UNID	39.647	FONTALI	R\$ 4,50	R\$ 178.411,50
2	<b>COTA RESERVADA 25% (MEI, ME e EPP)</b> Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	UNID	13.215	FONTALI	R\$ 4,50	R\$ 59.467,50
3	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP</b> Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 (quinhentos)ml.	UNID	39.000	FONTALI	R\$ 0,90	R\$ 35.100,00

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias corridos**, conforme subitem 03.01 do Edital;  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, conforme subitem 03.02 do Edital;  
Prazo de entrega: será de até **24 (vinte e quatro) horas** conforme subitem 03.04 do Edital.  
Declaramos, para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.  
Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

Toritama 05 de Julho de 2019.

  
INDUSTRIAL AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA  
Sítio Capoeirão, Nº 360, Murici, Zona Rural de Caruaru  
Fone: 81 3741-1049







# JAGUAR

Comércio & Serviços



## PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

PROCESSO Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

A Empresa **SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – JAGUAR COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.325/0001-96, sediada na rua 35 nº 02, Primavera, Paudalho-PE, CEP: 55825-000, vem perante este Pregoeiro, apresentar a seguinte proposta de preço para Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, e em garrafas de 500ml destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como também a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA FONTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	Unid.	13.215	Alileve	R\$4,50	R\$59.467,50

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 59.467,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme subitem 03.01 do Edital; Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme

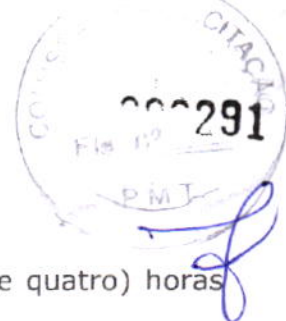


0



# JAGUAR

Comércio & Serviços



subitem 03.02 do Edital; Prazo de entrega: será de até 24 (vinte e quatro) horas conforme subitem 03.04 do Edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

Paudalho 05 de julho de 2019.

**SANDRO GONÇALVES DA SILVA**

CPF: 390.700.184-20  
DIRETOR PRESIDENTE

